

vila pavão, 05 de junho de 2020

DE: Presidência
PARA: Procuradoria Jurídica

Referência:

Processo: 32/2020

Proposicao:Projeto de Lei Executivo nº 23/2020

Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, no âmbito Municipal, dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providência

Ação: Providenciado

Complemento:

Providências: Para Parecer Jurídico

Stefania
Assistente Legislativo